



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1546/19 **DE 29 DE MARÇO DE 2019**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências.”

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial aos dispositivos da Lei Municipal N. 1.106, de 29.03.19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, o crédito adicional especial no valor de R\$ 10.383,88 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), junto a programação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária = 02.02.11 = Secretaria de Educação - Fundeb

Func. Programática = 12.361.0015.2.053 – Manut. Ensino Fundam.– Fundeb 40%

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

Fonte de Recursos = (02) Transferências e Convênios Estaduais

Valor = R\$ 10.383,88

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO — na importância de R\$ 10.383,88, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal na data mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete